



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 016/2024
Autoria: Vereador Divino Augusto de Oliveira

Ementa: Altera a lei Municipal nº 2.084, de 04 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre denominação de Creche Marly Dornelas do Carmo, no Bairro Givisiez, neste município.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei nº 016/2024.

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 16 de julho de 2024 e foi encaminhada a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer, em conformidade com o artigo 64 do Regimento Interno.

II - PARECER:

A matéria, sob o ponto de vista legal de constitucionalidade, atende aos requisitos necessários e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

Diante do exposto acima, esta Relatora emite parecer favorável à tramitação normal da proposição em análise.

É o relatório. Segue o voto.

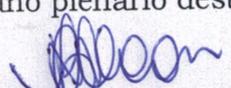
Sala das Comissões, 2 de agosto de 2024.

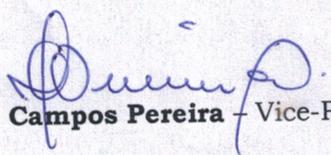

Romilda de Souza Neto
Relatora

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 2 de agosto de 2024, por seus membros infra-assinados, vota com a relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da proposição em questão.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referida propositura no soberano plenário desta Casa Legislativa.


Bárbara Alves Alcon - Presidente


Ulisses Campos Pereira - Vice-Presidente